

Boleti

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 04 de abril de 2016

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016** PROTOCOLO Nº 4711/2016

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria 3196 de 25/11/2015 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

	PISOSSUL – CONSTRUÇÃO, INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA – EPP CNPJ: 01.474.155/0001-22								
Lote	te Item Produto/Serviço Marca Unidade Quant. Preço								
1	1	EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DO BAIRRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, ORÇAMENTO QUANTITATIVO DE MATERIAIS DE MAO DE OBRA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.		GLOB	1,00	258.493,92	258.493,92		
TOTAL							258.493,92		

VALOR TOTAL: R\$ 258.493,92

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública

Telêmaco Borba, 01 de abril de 2016

Luiz Carlos Gibson Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2016 PROTOCOLO Nº 7421/2016

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria 3196 de 25/11/2015 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

AVISTAR ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - CNPJ: 07.454.811/0001-01							
Lote	Item	tem Produto/Serviço Marca Unidade Quant. Preço					
1	1	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA INSTALAÇÃO DO DISTRITO DE SERVIÇOS E LOGISTICA DE TRANSPORTE DE CARGAS, JUNTO AO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ (IAP)		GLOB	1,00	34.000,00	34.000,00
TOTAL						34.000,00	

VALOR TOTAL: R\$ 34,000.00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 01 de abril de 2016

Luiz Carlos Gibson Prefeito

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2016 DO CONTRATO Nº 208/2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA MRS CONSTRUTORA LTDA.

O MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Dr. Horácio Klabin, 37, inscrito no CNPJ/MF nº 76.170.240/0001-04, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, LUIZ CARLOS GIBSON, brasileiro, casado, empresário, portador do Registro de Identidade Civil n.º 1.726.979- SSP-PR e do CPF/MF n.º 252.665.519-68 residente e domiciliado nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 208/2015, conforme Processo n° 37234/2015, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal n° 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A cláusula oitava do Contrato nº 208/2015, Concorrência Pública nº 15/2015 passa a ter a seguinte redação:

"O gestor do Contrato será o servidor Elieser Costa de Meira – matrícula 21695 e fiscal o servidor Celso Roberto Babo Alves Júnior - Eng. Civil - CREA - 144.819-D/PR."

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratifica-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 208/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Instrumento será publicado na imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93.

Telêmaco Borba 01 de abril de 2016

Luiz Carlos Gibson Prefeito

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2016 DO CONTRATO Nº 231/2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA MRS CONSTRUTORA LTDA.

O MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Dr. Horácio Klabin, 37, inscrito no CNPJ/MF nº 76.170.240/0001-04, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, LUIZ CARLOS GIBSON, brasileiro, casado, empresário, portador do Registro de Identidade Civil n.º 1.726.979- SSP-PR e do CPF/MF n.º 252.665.519-68 residente e domiciliado nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 231/2015, conforme Processo n° 57975/2015, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal n° 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A cláusula oitava do Contrato nº 231/2015, Tomada de Preços nº 13/2015 passa a ter a seguinte redação:

"O gestor do Contrato será o servidor Deni Walter Gibson – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e fiscal o servidor Celso Roberto Babo Alves Júnior - Eng. Civil - CREA - 144.819-D/PR.' CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratifica-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 231/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumen-

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Instrumento será publicado na imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93.

Telêmaco Borba. 01 de abril de 2016

Luiz Carlos Gibson Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE Pregão N.º 12/2016 **PROTOCOLO Nº 7587/2016**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante do Termo de adjudicação em que a(o) Pregoeira(o) e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 22661 de 11/12/2015, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

J. C.	I. C. S - SUPRIMENTOS					
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Açúcar refinado Açúcar (1ª qualidade), obtido da cana de açúcar, tipo refinado, com aspecto, cor e cheiros próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99.0% p/p e umidade máxima de 0.3% p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Acondicionados em saco plástico translucio, resistente, atóxicos, original de fábrica, com 5 kg e registro no Ministério da Agricultura.Informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem (máxima de 01 ano).		UN	736	11,85	8.721,60
4	Café torrado e moído, 1º qualidade, extra forte, em pó homogêneo, aroma e sabor característico, isento de gosto riozona, acondicionado em embalagem alto vácuo, tipo tijolinho, nota de qualidade global superior a 6,0 pontos, classificando em "PREMIUM, ESPECIAL OU SUPERIOR", com selo ABIC de pureza ou comprovação da qualidade mediante Laudo de Laboratório credenciado junto a ANVISA. Tipo de café arábica e colinon, aroma intenso, sabor intenso, torração média, bebida dura, corpo encorpado, moagem média. Qualidade do produto sujeito aprovação do cliente final. Embalagem com 500 gramas.		UN	120	7,25	870,00

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 I

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer,

1200 | (42) 3904-1522 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Morais, 109 |

(42) 3904-1669 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E

MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647



14 Margarina vegetal Contendo 80% de gordura sem sal; Com vitamina "A". Aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis; Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote; Embalagem com 500 gramas; Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	4,70	188,00
18 Sal refinado Sal iodado;Constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo;Com 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo;A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote/data de fabricação, quantidade do produto, número de registro;Deverá apresentar validade de 6 meses a partir da data de entrega.Embalagem de 01 kg.	1,16	23,20
20 Vinagre branco nas seguintes especificações mínimas: Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos; Livre de sujidades, material terroso e detritos de animais vegetais;Acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado;A embalagem do produto deverá constar o registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.Com data de fabricação não superior a 30 dias da data de entrega do produto. O produto deverá atender a Portaria nº 1 – DINAL/MS de 28/01/87 e demais normas vigentes.Frasco com 750 ml.Caixa com 12 unidades.	18,45	36,90
TOTAL		9.839,70

ITENS FRUSTRADOS: 11,15,17,19

ITENS DESERTOS: 02,03,05,06,07,08,09,10,12,13,16,21,22,23,24,25

VALOR TOTAL: 9.839,70

Telêmaco Borba, 04 de abril de 2016

Luiz Carlos Gibson Prefeito

D E C R E T O Nº 2 2 9 3 9, DE 01 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuicões que lhe são conferidas

RESOLVE

Art. 1º JULGAR frustrado os itens 11, 15, 17 e 19 da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 12/2016 - PMTB, que tem por objeto a aquisição gêneros alimentícios e carnes.

Art. 2º JULGAR deserto os itens 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 16, 21, 22, 23, 24 e 25, da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 12/2016 - PMTB, que tem por objeto a aquisição gêneros alimentícios e carnes.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de abril de 2016

> Luiz Carlos Gibson Prefeito

D E C R E T O N.º 2 2 9 4 1. DE 01 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuicões que lhe são conferidas.

RESOLVE

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação exigida ou não cumpriram com as exigências do edital para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação Nº 13/2016 do Concurso Público Municipal Nº 01/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de abril de 2016

> Luiz Carlos Gibson Prefeito

ANEXO - D E C R E T O N.º 2 2 9 4 1

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA OU NÃO CUMPRIRAM TODOS OS ITENS DO EDITAL PARA ASSUMIR O CARGO. Edital de Convocação n.º 13/2016 - Concurso Público Municipal nº 01/2015.

N.º ORDEM	CASSIF.	NOME	CARGO	EDITAL N°	CONC PUB N°	MOTIVO
1	96°	ADRIANA VAZ DE OLIVEIRA RIBEIRO	PROFESSOR	13	01/2015	DESISTENTE

TOTAL: 01 Candidatos, desistente, não comparecimento ou não cumpriram com o item do edital.

PORTARIAN.º3281

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), a servidora ÉDINA DE JESUS GUIMARÃES, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002. Elemento da despesa:

Material de Consumo 33 90 30 00 00

33 90 39 00 00 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Total:

R\$ 700.00 R\$ 300 00 R\$ 1 000 00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PACO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de abril de 2016

> Luiz Carlos Gibson Prefeito

Benedito Alves Júnior Secretário Municipal de Finanças

PORTARIAN.º3282

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuicões que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais), ao servidor DENI WALTER GIBSON, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33 90 30 00 00 Material de Consumo R\$ 200 00

33.90.39.00.00 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total:

R\$ 500 00 R\$ 700.00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de abril de 2016

> Luiz Carlos Gibson Prefeito

Benedito Alves Júnior Secretário Municipal de Finanças

D E C R E T O N.º 2 2 9 4 0, DE 01 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de abril de 2016, o servidor PAULO CESAR FERREI-RA, matrícula nº 10059, do cargo de provimento efetivo denominado MOTORISTA, lotado na Divisão de Administração do Ensino, Seção de transporte Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3011/2016.

Art 2º Revogam-se as disposições em contrário

PACO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de abril de 2016

> Luiz Carlos Gibson Prefeito

